

# COMO ANUNCIAR

**classi**

FAÇA VOCÊ MESMO\*

**classi**.com.br

\*A publicação de todos os anúncios está sujeita à confirmação e revisão antes da publicação.

CLASSITEL

3250-5323

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - 7h às 18h30  
AOS SÁBADOS - 8h às 13h

ANUNCIE AGORA!  
CLASSI.COM.BR

O GUIA PERFEITO PARA CONSULTAR ANTES DE FECHAR QUALQUER NEGÓCIO.

Estado de Goiás, Fundo Municipal De Assistência Social De Córrego Do Ouro/GO. Extrato de publicação do termo de adjudicação e homologação concorrência eletrônica 004/2026. O Fundo Municipal De Assistência Social De Córrego Do Ouro/GO, CNPJ:19.363.370/0001-11, através de seu Agente de Contratação torna público aos interessados que, no dia 15 de abril de 2026, foi devidamente adjudicado a proposta apresentada pela licitante: M K Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.083.137/0001-71, com sede na R WP-4, S/N, QD. 06, LT. 05, Setor Walter Paulo II, Bonfínopolis - GO, CEP: 75.195-000, quanto ao objeto do Concorrência Eletrônica 004/2026, Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia civil destinada à reforma, adequação e ampliação do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no município de Córrego do Ouro/GO, com área de 270,87 m<sup>2</sup>, conforme projetos, no município de Córrego do Ouro/GO, com área de 270,87 m<sup>2</sup>, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico e financeiro para os fins neles especificados, com recursos oriundo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 206.338,30 (duzentos e seis mil trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos), através do Plano de Ação Cofinanciamento Extraordinário CRAS-CREAS do Governo do Estado de Goiás, firmado com a Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro - GO, e Contrapartida do Município no valor de R\$ 41.661,70 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos) e homologado neste pelo Gestor Sra. Viviane Elize Campos, Gestora do FMSA, no valor de R\$ 248.000,00 (duzentos e quarenta e oito mil reais). Maiores informações pelo fone (64) 3687-1122, site: www.corregodoouro.go.gov.br. Córrego do Ouro/GO, 24 de abril de 2026. Viviane Elize Campos - Gestora do FMSA

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2026  
O MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 13 DE MAIO DE 2026, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA DESTINADOS A TODAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS - GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: www.valparaisodegoias.go.gov.br, PNCP www.gov.br/pncp/pt-br ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Valparaíso de Goiás/GO, 22 de abril de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

A CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE GOIÁS - CASAG, situada na Av. Fued José Sebba, nº 1515, Jardim Goiás, Goiânia/GO - CEP: 74.805-100, contratante do Plano Coletivo por Adesão junto à UNIMED GOIÂNIA e UNIODONTO GOIÂNIA, com fundamento em expressa previsão contratual, bem como no art. 13, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 9.656/98, que dispõe sobre a possibilidade de RESCISÃO do contrato em caso de inadimplência superior a 60 (sessenta) dias, vem, através do presente, NOTIFICAR os(as) Sr(s) usuários(as) abaixo relacionados que, não ocorrendo o pagamento da(s) mensalidade(s) em atraso, no prazo de 10 dias corridos, contados da publicação deste, os respectivos contratos serão AUTOMATICAMENTE RESCINDIDOS: ALINE EVANGELISTA DOS SANTOS - CPF: 036.468.451-XX ANA LUIZA DA COSTA GOMES CARVALHO - CPF: 701.893.141-XX ANA MARIA LOPES BORGES / HIBRAMAR LOPES BORGES OAB 28277 - CPF: 360.517.301-XX ANA PAULA PIRES DE ARAUJO - CPF: 000.527.421-XX ANDRÉ LUIZ DE FARIAS ROCHA - CPF: 767.285.362-XX AYLA MOTTA GARCIA RIBEIRO / ELIAS DOS SANTOS RIBEIRO OAB 18288 - CPF: 122.362.551-XX CLEYTON RODRIGUES BARBOSA - CPF: 835.399.131-XX CRISTIANE DA COSTA DIAS - CPF: 963.922.821-XX DAIANE MARCELA ROMÃO - CPF: 056.452.056-XX DANIELLY PEREIRA DE REZENDE / JOÃO PAULO LIMA FERREIRA OAB 59012 - CPF: 015.067.281-XX DAVIS CHAVES DA COSTA - CPF: 036.170.361-XX DEBORAH SEBBA FERREIRA MARTINS DE ARAUJO - CPF: 470.361.761-XX EDIENI ALVES DA SILVA - CPF: 389.958.518-XX ELVIO CARDOSO ALVES / ADRIELY GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO OAB 44696 - CPF: 354.714.095-XX EURICO DARDEAU DE ALBUQUERQUE FILHO - CPF: 039.950.641-XX KARINE SIQUEIRA ROZAL - CPF: 025.276.781-XX LUDMILA DE CASTRO TORRES - CPF: 037.830.926-XX JEAN CARLOS CAMPOS SILVA - CPF: 000.117.551-XX ISADORA DE OLIVEIRA SOARES SIGNORELLI - CPF: 767.653.301-XX JIANES DE ABREU CARDOSO - CPF: 005.624.051-XX LUCAS SOUSA ULHOA - CPF: 120.965.971-XX - RESPONSÁVEL: CARLOS HENRIQUE ULHOA GONCALVES - OAB 51851 LILIAN OLIVEIRA NUNES MANSO CPF- 959.095.831-XX MARCELA DE ALENCAR AMARAL RORIZ OAB: 24389 CPF: 710.073.421-XX MARCIO ANTONIO DA CRUZ ALVES / LUCIMAR ALVES DA CRUZ OAB: 24263 CPF: 517.296.361-XX MARIA MADALENA MELO MARTINS CARVELO OAB: 4047 CPF: 083.171.781-XX MARINA DE JESUS MAGALHAES HENRIQUE MENDES STABILE OAB: 34362/ CPF: 006.719.291-XX MAURO CESIO RIBEIRO OAB: 6482 CPF: 008.405.726-XX MICHAEL MOREIRA DE OLIVEIRA OAB: 28305 CPF: 954.276.191-XX MICHEL MENDONÇA SCHAFFER/MARIA HELENA MARTINS DE MENDONÇA OAB: 28820 CPF: 005.583.601-XX NEUSA PIRES FERREIRA /KATLYN PIRES FERREIRA LACERDA OAB: 44301 CPF: 349.884.671-XX NICEIA DE OLIVEIRA CARMO/HIBRAMAR LOPES BORGES OAB: 28277 CPF: 088.152.591-XX POLLIANA MACEDO DE MELO OAB: 47487 CPF: 965.024.603-XX PRISCYLLA AURORA FERREIRA CAMARGO OAB: 33727 CPF: 016.008.901-XX RÔMULO SILVA RIBEIRO OAB: 44442 CPF: 032.768.181-XX ROSA BITEIS GOMES DE MIRANDA OAB: 71511 CPF: 021.566.291-XX SANTYAGO REZENDE ROSA OAB: 35886 CPF: 007.398.271-XX SAULO OLIVEIRA ARANTES SAULO SOARES DA SILVA ARANTES OAB: 56469 CPF: 103.111.311-XX WEVERTON LEO DA COSTA ATAÍDES OAB: 68328 CPF: 029.036.271-XX

Goiânia, 16 de Abril de 2026  
Eduardo Cardoso Jr - Presidente CASAG

FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS EM SAÚDE - FAGEP  
AVISO DE COTAÇÃO  
Processo nº: 127/2026; ID HUMA: 180009  
Solicitação de compra ID: 304/2026 Tipo: Menor Preço  
Objeto: Aquisição Equipamentos Médico-Hospitalares  
A aquisição acima atenderá as necessidades do CEROF-UFG  
Abertura: às 12h00min no dia 27/04/2026.  
Encerramento: às 12h00min no dia 05/05/2026.  
As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do site: [www.huma.com.br](http://www.huma.com.br). Cotação 180009 Informações pelo telefone (62) 98446-4243 das 08h às 17h de segunda-feira a sexta-feira ou Endereço eletrônico [rossana.oliveira@fagep.org.br](mailto:rossana.oliveira@fagep.org.br). Analista de compras: Rossana Oliveira.  
Rossana Oliveira  
Analista de Compras da Fagep

CIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA E BIOINSUMOS PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF nº 43.874.355/0001-12  
NIRE 52300045380  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2026

Ficam convocados os senhores acionistas da CIA BRASILEIRA DE BIOTECNOLOGIA E BIOINSUMOS PARTICIPAÇÕES S.A., com sede na Rua T12, s/n, Quadra 123, Lote 17/18, 23º Andar, Sala 2302, Bairro Setor Bueno, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.223-080, inscrita no CNPJ sob o nº 43.874.355/0001-12 ("Companhia"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), que será realizada no dia 04 de maio de 2026, às 09:30 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica de videoconferência *Microsoft Teams*, no link de acesso enviado aos acionistas, para *discutir e deliberar* acerca da seguinte ordem do dia:  
(i) Apresentação, pela Administração, da situação econômico-financeira da Companhia e das atividades de mitigação de riscos em andamento;  
(ii) Deliberar sobre a realização de Aumento de Capital Necessário pelos acionistas da Companhia, nos termos e para os fins da Cláusula 13.3 e respectivas subcláusulas do Acordo de Acionistas da Companhia ("Acordo de Acionistas"), em decorrência da configuração de situação de Estresse Financeiro, de inequívoco conhecimento de todos os acionistas desde a Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 27 de fevereiro de 2025, a qual se manteve de forma contínua ao longo do exercício de 2025 e foi, posteriormente, em março de 2026, revalidada por meio de laudo técnico independente elaborado pela ALVAREZ & MARSAL ASSESSORIA EM TRANSAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.287.683/0001-29, o qual concluiu, de forma fundamentada, pela deterioração relevante e persistente da liquidez da Companhia, bem como pela insuficiência de recursos para o adimplemento das obrigações exigíveis no curto prazo, notadamente no horizonte de 90 (noventa) dias, em conformidade com a definição de Estresse Financeiro prevista na Cláusula 1.1 do Acordo de Acionistas, estando referido laudo devidamente arquivado na sede da Companhia e à disposição dos acionistas;  
(iii) Deliberar sobre a fixação do montante do Aumento de Capital Necessário em até R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões de reais), em moeda corrente nacional, mediante a emissão de novas ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,82 (oito e dois centavos) por ação, determinado com base no valor do patrimônio líquido por ação apurado com base em balanço patrimonial levantado em 31 de março de 2026, nos termos do art. 170, §1º, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), as quais deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição;  
(iv) Deliberar sobre a formalização do compromisso dos acionistas quanto à participação no Aumento de Capital Necessário, que deverá ser exercido pelos acionistas interessados no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da realização da Assembleia, nos termos do art. 171, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, consistente na obrigação de aporte de recursos em montante proporcional à respectiva participação acionária, observado o valor total aprovado, podendo eventuais desistências, omissões ou manifestações de não interesse manifestadas no prazo regulamentar ser redistribuídas entre os demais acionistas interessados, proporcionalmente às suas participações, a fim de assegurar a integralização do montante total do Aumento de Capital Necessário aprovado;  
(v) Deliberar que, após o decurso do prazo estabelecido para a subscrição e integralização do Aumento de Capital Necessário, conforme previsto no item (iv) acima, a Companhia deverá convocar nova Assembleia Geral Extraordinária para fins de homologação do aumento de capital efetivamente subscrito e integralizado; e  
(vi) Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia para a Rua 137, nº 556, Quadra 50, Lote 01, Edifício Alvorada, 1º andar, Sala CW2, Setor Marista, Goiânia/GO, CEP 74.170-120, com a consequente alteração do artigo 2º, caput, do Estatuto Social da Companhia, para refletir o novo endereço da sede social, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia.  
**Informações sobre os documentos relacionados à matéria da Assembleia.** Os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia deste Edital encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia.  
**Instruções para participação:** A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, sendo, portanto, considerada realizada na sede social da Companhia. O link de acesso à reunião será enviado aos acionistas devidamente registrados no cadastro da Companhia, com a antecedência mínima de 08 (oito) dias para a Assembleia, conforme exigido pelo Estatuto Social.  
**Representação.** Os acionistas poderão fazer-se representar por meio de procuração, a qual deverá ser formalizada e comunicada em conformidade com as disposições do Estatuto Social da Companhia e do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.  
**Esclarecimentos:** Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. Caso não seja atingido o quórum exigido, será realizada segunda convocação por meio da publicação de novo Edital de Convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, indicando a nova data para a realização da Assembleia. Em segunda convocação, a Assembleia será instalada com qualquer número de acionistas presentes.  
Goiânia, 24 de abril de 2026.  
Tomás Romero  
Presidente do Conselho de Administração

## EM UMA LOJA PERTO DE VOCÊ

GOIÂNIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	ANÁPOLIS
<b>JARDIM GOIÁS</b> (62) 98103-0081	<b>SETOR OESTE</b> (62) 99980-8088	<b>CIDADE EMPRESARIAL</b> (62) 3280-8147 (62) 98471-7400
<b>SETOR SUL</b> (62) 98122-8282	<b>CAMPINAS</b> (62) 99486-8550 (62) 3092-6474	<b>CENTRO</b> (62) 3324-4949 (62) 98596-2178 (62) 98573-8351
<b>CENTRO</b> (62) 98255-9898 (62) 98291-0038 (62) 98130-0099	<b>AV. HONESTINO</b> (62) 99979-6843	<b>CRUZEIRO DO SUL</b> (62) 99979-6843

AVISO DA SESSÃO DE ABERTURA DO INVÓLUCRO Nº 3 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 005/2025 TIPO TÉCNICA E PREÇO  
O MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS/GO torna público que será realizada, no dia 29 de abril de 2026, às 14h, sessão pública destinada à abertura do Invólucro nº 3, referente à Concorrência Pública nº 005/2025, Processo Administrativo nº 7672/2025, cujo objeto é a contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing, sob demanda.  
Vianópolis - GO, 24 de abril de 2026.  
Márcia Maria Caixeta - Pregoeira/Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026  
A Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando a aquisição de veículo tipo de passeio hatch, novo, zero km, conforme Proposta nº 11163358000125004, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana - GO. DATA DE ABERTURA: 12 de maio de 2026, horário: 14h00min; Sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC". Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n., Setor Centro, Uruana - GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: [www.urua.go.gov.br](http://www.urua.go.gov.br). Uruana - GO, 24 de abril de 2026. LUCAS BATISTA DUTRA (Gestor Municipal).

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026  
A Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando a aquisição de veículo tipo (motocicleta), nova, zero km, conforme Proposta nº 11163358000124001, nº 11163358000124002 e nº 11163358000125004, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana - GO. DATA DE ABERTURA: 12 de maio de 2026, horário: 09h00min; Sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC". Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n., Setor Centro, Uruana - GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: [www.urua.go.gov.br](http://www.urua.go.gov.br). Uruana - GO, 24 de abril de 2026. LUCAS BATISTA DUTRA (Gestor Municipal).

PREFEITURA DE FORMOSA  
AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 - O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público a alteração e republicação do Edital de Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026 tipo menor preço por item, que fará realizar no endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>, às 08h00min do dia 15 de MAIO de 2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou <https://bnccompras.com/home/login>, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa - GO, 24 de abril de 2026. RENATO JOSÉ DE SOUSA - Agente de Contratação.

Aviso de licitações. O Município de Rio Quente, Goiás, torna público que, fará no dia indicado, no sistema BLL Compras, o prego eletrônico, conforme relação abaixo. Republicação - edital de prego eletrônico Nº 019/2026 no dia 15/05/2026, às 14:00 horas, realizará licitação na modalidade prego eletrônico, tipo menor preço global, registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, operação e suporte técnico de estruturas e equipamentos para eventos, incluindo painéis, sistemas de sonorização, iluminação, tendas, geradores, painéis de LED, banheiros químicos, disciplinadores, estruturas metálicas, sinalização, bem como fornecimento de equipe de apoio, segurança e bombeiros civis. Rio Quente, 24 de abril de 2026. Jamilly de Jesus Rodrigues - Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ  
AVISO DE LICITAÇÕES  
O Município de Araguaçapaz, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Araguaçapaz, Rua 09 de julho, Qd. 04, Lt. 06, n. 350, Setor Central, Araguaçapaz-GO CEP 76.720-000, maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente, por e-mail: [licitacao@araguapaz.go.gov.br](mailto:licitacao@araguapaz.go.gov.br) ou pelo site <https://araguapaz.go.gov.br/>  
Pregão Presencial - Edital nº 014/2026  
No dia 11/05/2026 às 09:30 (horário de Brasília) realizará a licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, por item, visando a Aquisição de motocicletas zero quilômetro para atender às necessidades de deslocamento dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) do Município de Araguaçapaz/GO, conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.  
Araguapaz - Goiás 24 de abril de 2026.  
Leiliane Rodrigues de Queiroz - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) - Nº 015/2026  
O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, menor preço por item, para Contratação futura, eventual e parcelada de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, para atender às demandas do Poder Executivo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Especial Municipal de Reparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Superintendência Municipal de Trânsito e seus departamentos, conforme especificações constantes no Edital, disponível no Portal da Transparência. Abertura: 14/05/2026 - às 09h00min. Disponível no portal: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) - Bolsa Nacional de Compras-BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: [https://pnpc.gov.br/app/editalis?qr=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pnpc.gov.br/app/editalis?qr=&status=recebendo_proposta&pagina=1), Portal de Serviços: [belavistadegoias.megasoftservicos.com.br](http://belavistadegoias.megasoftservicos.com.br) - link: *Fornecedor - Consulta Licitações* e Portal do Cidadão: [acessoainformacao.belavista.go.gov.br](http://acessoainformacao.belavista.go.gov.br) - link: *Licitações*. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 24 dias do mês de abril de 2026. Sônia Maria de Oliveira - Pregoeira.

Estado de Goiás, Município de Goianésia. Aviso de licitação edital prego eletrônico-SRP Nº 028/2026. O Município de Goianésia Estado de Goiás, faz a saber, aos interessados que fará realizar às 09h do dia 12 de maio de 2026 em sua sede, situada na Rua 33 nº 453 Goianésia/GO, CEP: 76382-205, a escolha de pessoa jurídica de direito privado na modalidade Pregão Eletrônico -SRP, com outorga onerosa fixa, do tipo menor preço por item, cujo objeto Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de musicalização e alfabetização musical. Conforme respectivos anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações do Município de Goianésia/GO, no site oficial do município [www.goianesia.go.gov.br](http://www.goianesia.go.gov.br) e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 24 de abril de 2026. Raimundo Do Carmo Raposo-Agente de Contratação

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026  
O MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS/GO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que fará realizar às 09:00 HORAS DO DIA 14 DE MAIO DE 2026, na plataforma eletrônica do PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC, em sessão pública, na forma da Lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e demais legislações aplicáveis, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 023/2024 de 09/01/2024, 025/2024 de 10/01/2024 e 040/2026 de 27/01/2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA EM REGIME DE MÃO DE OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS, PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALPARAISO DE GOIÁS - GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também nos Sites: [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br), PNCP [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Valparaíso de Goiás/GO, 22 de abril de 2026. Carlos José dos Santos - Agente de Contratação.

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO EXTRAJUDICIAL (PRESENCIAL E ONLINE)  
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR, Leloeiro Oficial, CPF: 288.468.931-15, JUCEG nº-34, com escritório na Avenida das Palmeiras esquina com Rua Vitória Régia, Quadra 05, Lote 06, Bairro Jardim dos Buritis, CEP: 74.923.640 - Aparecida de Goiânia-GO. Fone: (62) 99679 7098 - e-mail: [leonyjr@leioesbrasil.com.br](mailto:leonyjr@leioesbrasil.com.br), autorizado pela Credora Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RUBIATABA E REGIÃO LTDA - SICOOB DO VALE, CNPJ nº 73.422.792/0001-66, venderá os imóveis abaixo descritos, na forma da Lei 9.514/97 e suas alterações posteriores, em PRIMEIRO LEILÃO no dia 15/05/2026 às 09:00 horas, de forma online, através do site: [www.leioesbrasil.com.br](http://www.leioesbrasil.com.br). EMITENTES DEVEDORES/GARANTIDORES FIDUCIANTES: CARLOS ALBERTO BARBOSA DE AMORIM, CPF nº 401.575.631-20 e s/m MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE AMORIM, CPF nº 789.819.721-68. A venda se dará à vista, sendo as despesas relativas à comissão do Leloeiro no percentual de 5%, despesas com escritura, registro, levantamento e pagamento de impostos, ITU/IPTU e a desocupação dos imóveis, de inteira responsabilidade do arrematante. **DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: (JUSSARA-GO) - ITEM 01:** Um terreno para construção urbana, designado por lote de nº 11 (onze), da quadra de nº 11 (onze), situado à Avenida Marechal Rondon, no loteamento denominado "Residencial Vale do Araguaia", nesta cidade, com a área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) melhor descrito na matrícula nº 11.853 do CRI da Comarca de Jussara/GO; **ITEM 02:** Um terreno para construção urbana, designado por lote de nº 04 (quatro), da quadra de nº 08 (oito), situado à Rua A-01, no loteamento denominado "Residencial Vale do Araguaia", nesta cidade, com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), melhor descrito na matrícula nº 11.854 do CRI da Comarca de Jussara/GO. (IMÓVEIS OCUPADOS). O valor para o PRIMEIRO LEILÃO será em conformidade com o artigo 24, inciso VI, parágrafo único da Lei 9.514/97, na ordem de: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), não ocorrendo à venda no primeiro leilão, será realizado SEGUNDO LEILÃO no dia 22/05/2026, no mesmo horário do primeiro leilão, pelo valor de R\$ 174.301,62 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e um reais e sessenta e dois centavos), referente ao saldo devedor, em conformidade com o art. 27, §§ 2º e 3º da Lei 9.514/97, atualizado monetariamente, acrescido dos encargos contratuais e legais, incluídas ainda, custas com intimação, publicação de editais e despesas com o leilão. A venda será feita em caráter "ad corpus", sendo a descrição dos imóveis, retirada da certidão de registro, e, caso haja divergência de metragem e/ou na sua descrição o comprador não terá direito de exigir do vendedor nenhum abatimento no preço referente à arrematação, ficando ainda, ciente que, em caso de evicção (perda da coisa por força de sentença judicial transitada em julgado), a responsabilidade do vendedor por evicção será limitada à devolução: I) dos valores efetivamente pagos pelo arrematante acrescido pelo IGP-M/FGV, a contar do pagamento da totalidade do imóvel, se à vista, ou a contar da data do pagamento do sinal e/ou das parcelas efetivamente pagas, se a prazo; II) das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos pelo arrematante referentes ao período anterior à data do Leilão e; III) somente para o imóvel vendido na condição de ocupado, das despesas condominiais e tributos comprovadamente pagos em razão da outorga e registro da escritura definitiva de venda e compra. Fica esclarecido que, nesta hipótese, o Arrematante não poderá pleitear quaisquer outros valores indenizatórios, a exemplo daqueles estipulados no Artigo 450 do Código Civil Brasileiro, nem mesmo por benfeitorias eventualmente edificadas pelo Arrematante do imóvel, após a data da aquisição, pelas quais não poderá pleitear direito de retenção. Atendendo o que preconiza o parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, com redação dada pela Lei nº 14.711 de 2023, fica assegurado, ao devedor fiduciário, o direito de preferência para adquirir os imóveis pelo preço correspondente ao valor da dívida e demais encargos que compõem o valor do 2º leilão, inclusive a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento). Os interessados em participar do leilão, de forma online, deverão se cadastrar e adquirir "login" e "senha", através do site: [www.leioesbrasil.com.br](http://www.leioesbrasil.com.br) - fone (62) 3250 1500 - (62) 9677 1096 - whatsapp.  
LEONY GOMES DOS SANTOS JUNIOR - JUCEG-034